



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0004

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 5/2018, divulgado em 05/03/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 936). Presentes o Juiz Titular RENATO HENRY SANT'ANNA, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo THIAGO NOGUEIRA PAZ e a Juíza Substituta ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	2.695/55
Data de Instalação:	13/05/1957
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	27/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO HENRY SANT'ANNA	30/11/1998

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
09/12/2016 a 09/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
02/10/2017 a 31/10/2017	FERIAS
14/10/2017 a 18/10/2017	LICENCA PATERNIDADE
14/10/2017 a 31/10/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS
19/10/2017 a 02/11/2017	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
03/11/2017 a 20/11/2017	FERIAS
06/11/2017 a 20/11/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	10/07/2017 a 11/07/2017
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	12/07/2017 a 12/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDREA MARIA PFRIMER FALCAO	07/01/2017 a 19/12/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 09/07/2017	FERIAS
10/07/2017 a 11/07/2017	FERIAS
12/07/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	22/01/2018 a 26/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	17/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	07/02/2018 a 09/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/02/2018 a 16/02/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 09/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUIZA HELENA ROSON	19/06/2017 a 09/07/2017
LUIZA HELENA ROSON	12/07/2017 a 18/07/2017
LUIZA HELENA ROSON	02/10/2017 a 06/10/2017
LUIZA HELENA ROSON	22/01/2018 a 26/01/2018
LUIZA HELENA ROSON	27/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	13/03/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	19/07/2017 a 19/12/2017
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	08/01/2018 a 09/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	15/02/2018 a 16/02/2018

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARMEN SILVIA CHIARETTI	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/06/1996
CLAUDIA VALERIA LEMES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/06/1997
EDILAINÉ DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/05/2005
GUILHERME PARISI PAZETO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2010
HERBERT OLIVEIRA MARTINS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/11/1998
JOSE RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/02/1990
LUCIANA ELISABETH BECO NEVES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/04/2014
LUIZ FERNANDO GOMES MARINO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2003
MARCOS ALEXANDRE DEL MORO	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/05/1993
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM AUDIÊNCIA CIC-DIAS NÃO ÚTEIS	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	13
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	2
TOTAL	36



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GUSTAVO VALENTE MELLINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
JOANA GABRIELA PRETTO BAUER	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2017
JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA JUNIOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREA MARIA PFRIMER FALCAO	46
JOSE ANTONIO DOSUALDO	50
LUIZA HELENA ROSON	20
RENATO HENRY SANT'ANNA	199
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	61



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.312	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	729	832	958
	Aguardando prolação de sentença	83	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	502	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.891	1.609	1.862
	Pendentes de finalização	4.516	4.247	4.675
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	604	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	389	388	538
	Pendentes de finalização	993	765	1.017
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.249	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	263	110	422
	Pendentes de finalização	1.515	1.493	1.856
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	101	42	222
TOTAL		7.125	6.547	7.770

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.648	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	704	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	81	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	428	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.552	4.065	4.682
	Pendentes de finalização	4.570	4.191	4.786
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	517	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	585	509	924
	Pendentes de finalização	766	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.563	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	879	604	733
	Pendentes de finalização	2.063	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	420	85	322
TOTAL		7.819	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	360	383	59
Exceções de Incompetência	15	4	22
Antecipações de Tutela	345	338	31
Impugnações à Sentença de Liquidação	52	64	33
Embargos à Execução	91	114	43
Embargos à Arrematação	2	3	1
Embargos à Adjudicação	2	1	1
Exceções de Pré-Executividade	14	20	8
TOTAIS	881	927	198

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	226	196	122
Exceções de Incompetência	10	5	15
Antecipações de Tutela	371	350	42
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	11	68
Embargos à Execução	83	47	89
Embargos à Arrematação	2	0	5
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	14	7	10
TOTAIS	742	616	352



6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.028	1.042	181
Recurso Adesivo	66	58	19
Agravo de petição	250	226	49
Agravo de Instrumento	10	4	10
TOTAIS	1.354	1.330	259

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	632	586	222
Recurso Adesivo	36	29	11
Agravo de petição	51	37	27
Agravo de Instrumento	10	4	6
TOTAIS	729	656	266



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	555	163	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.791	382	367	425
Total / Média	2.346	330	331	384

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	538	165	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.630	378	382	439
Total / Média	2.168	325	343	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	291	10	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.071	12	36	33
Total / Média	1.362	12	34	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	29	196	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	254	416	272	315
Total / Média	283	394	267	306

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.017	2.380	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	68	2.628	1.008	1.590
Total / Média	1.085	2.396	2.006	2.146

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	426	189	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.184	361	349	374
Total / Média	1.610	316	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	412	185	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.096	363	351	373
Total / Média	1.508	314	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	190	8	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	694	20	36	32
Total / Média	884	17	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	31	188	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	253	197	266	274
Total / Média	284	196	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	515	1.765	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	88	886	1.226	1.105
Total / Média	603	1.636	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

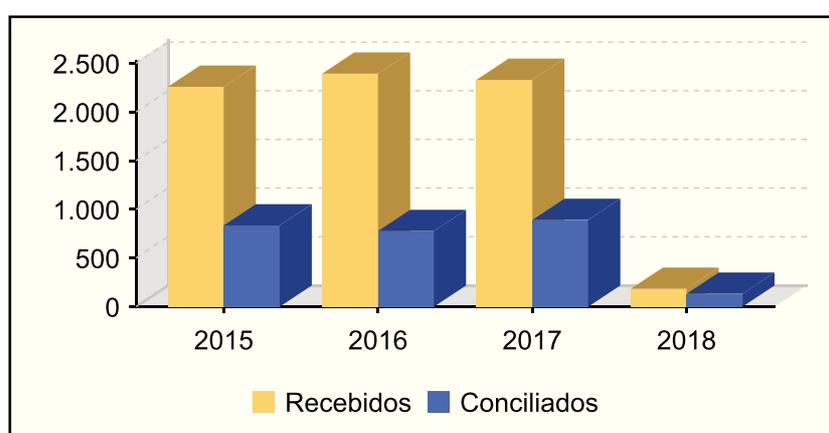


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

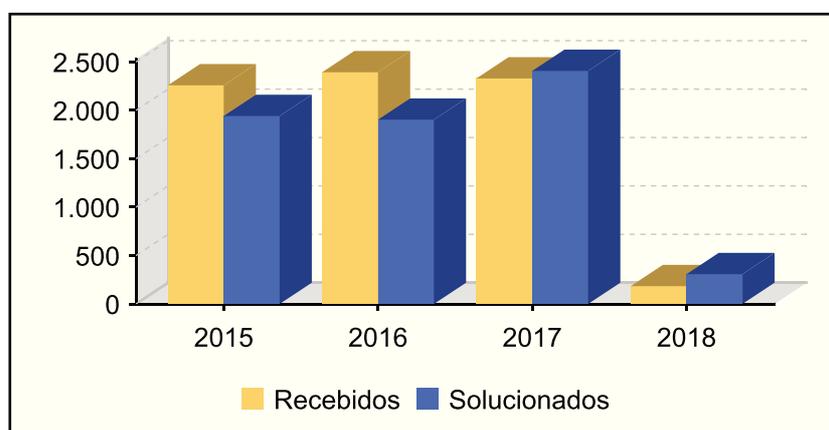
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.259	835	36,96
2016	2.394	777	32,46
2017	2.330	891	38,24
2018	184	133	72,28



8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.259	1.942	85,97
2016	2.394	1.904	79,53
2017	2.330	2.408	103,35
2018	184	308	167,39



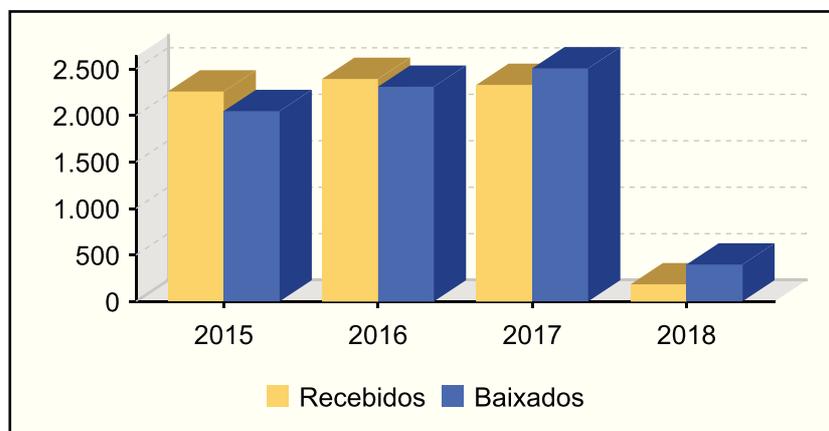


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

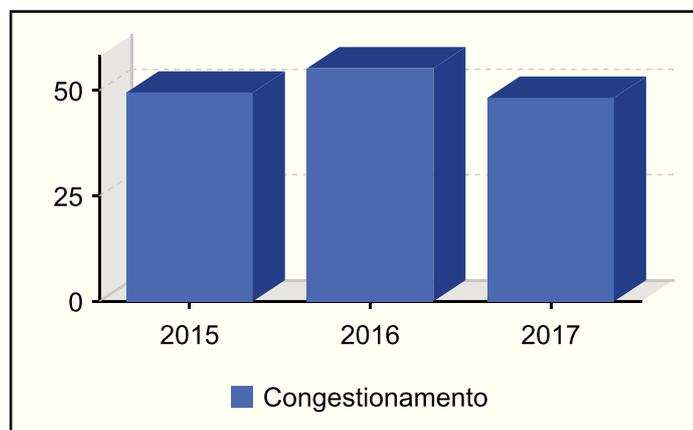
8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.259	2.048	90,66
2016	2.394	2.310	96,49
2017	2.330	2.508	107,64
2018	184	397	215,76



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.589	2.259	1.942	49,53
2016	1.864	2.394	1.904	55,28
2017	2.328	2.330	2.408	48,30

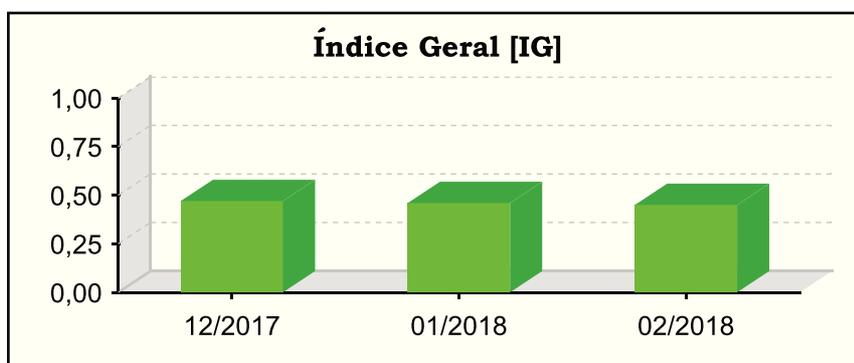
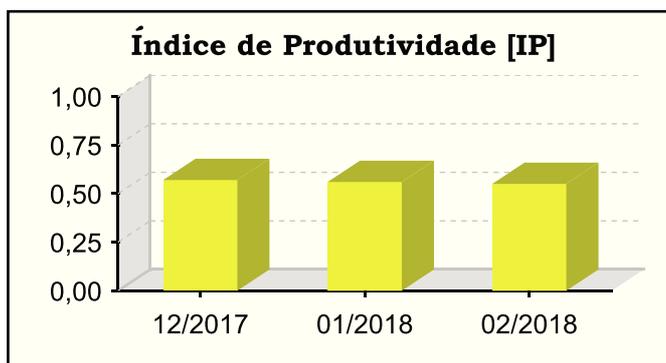
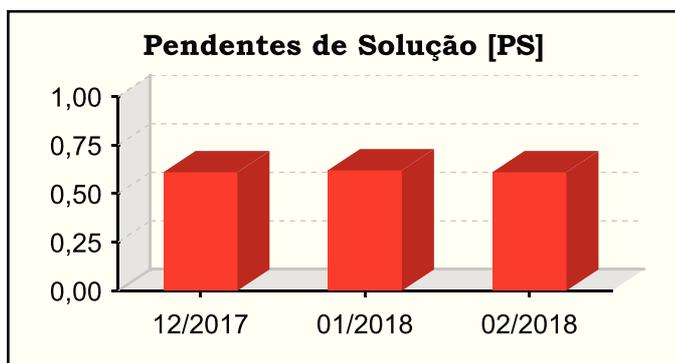
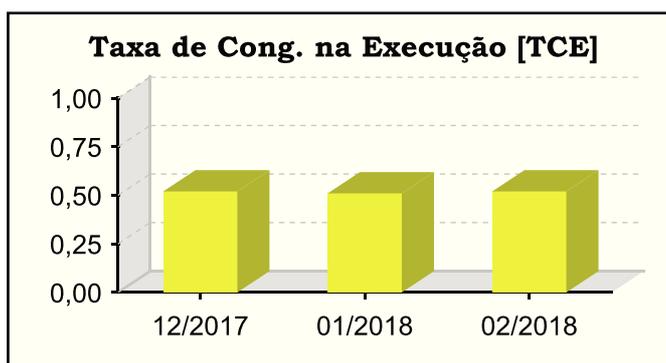
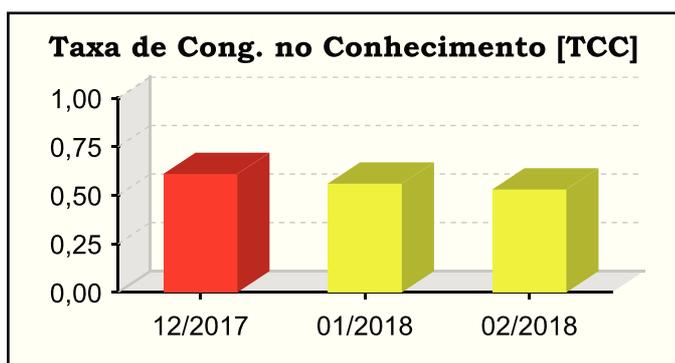




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,61	0,52	0,61	0,57	0,47
01/2018	0,56	0,51	0,62	0,56	0,46
02/2018	0,53	0,52	0,61	0,55	0,45





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	927	77,3	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.189	99,1	55,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.116	176,3	99,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	320	26,7	15,0
Incidentes Processuais Resolvidos	1.026	85,5	48,0
Dias-Juiz	641	53,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.716	74,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.913	96,8	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.629	171,1	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.100	32,5	20,2
Incidentes Processuais Resolvidos	42.487	72,3	44,9
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.351	90,1	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.837	161,7	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.366	62,8	40,1
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

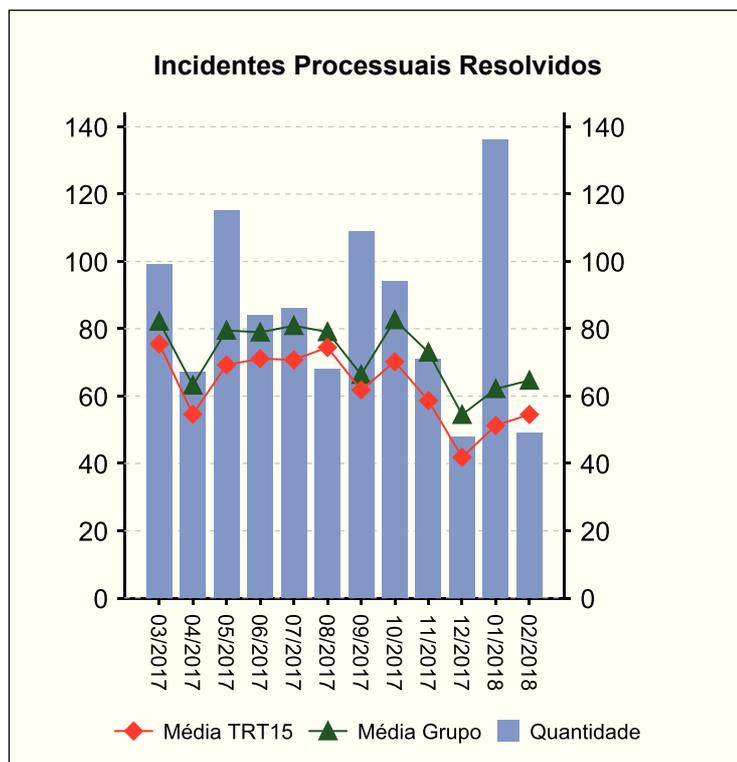
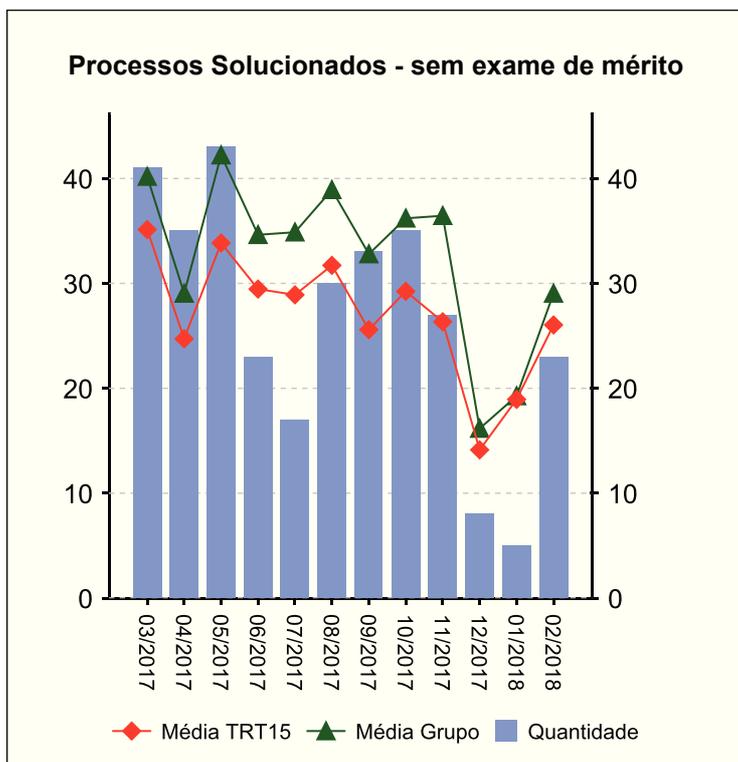
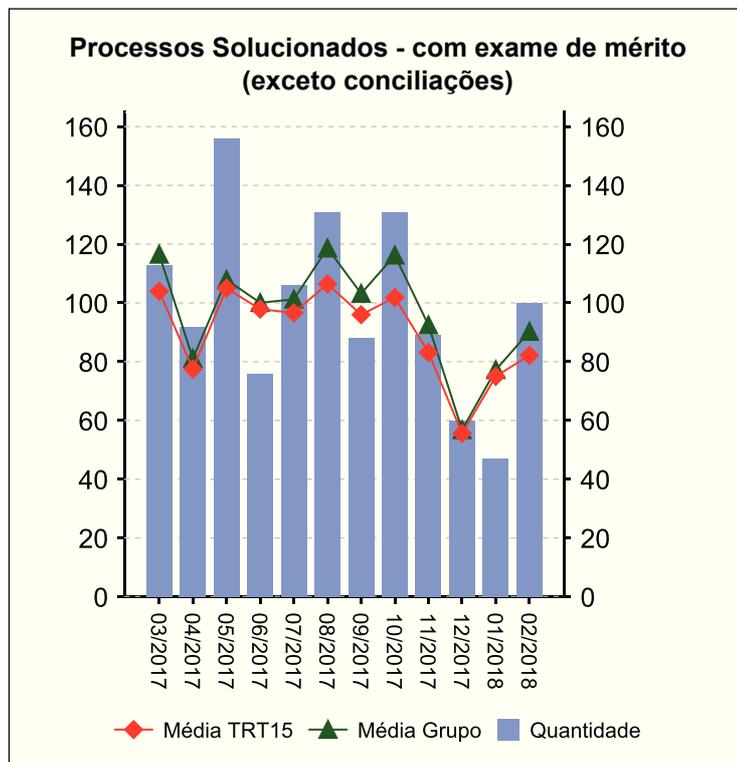
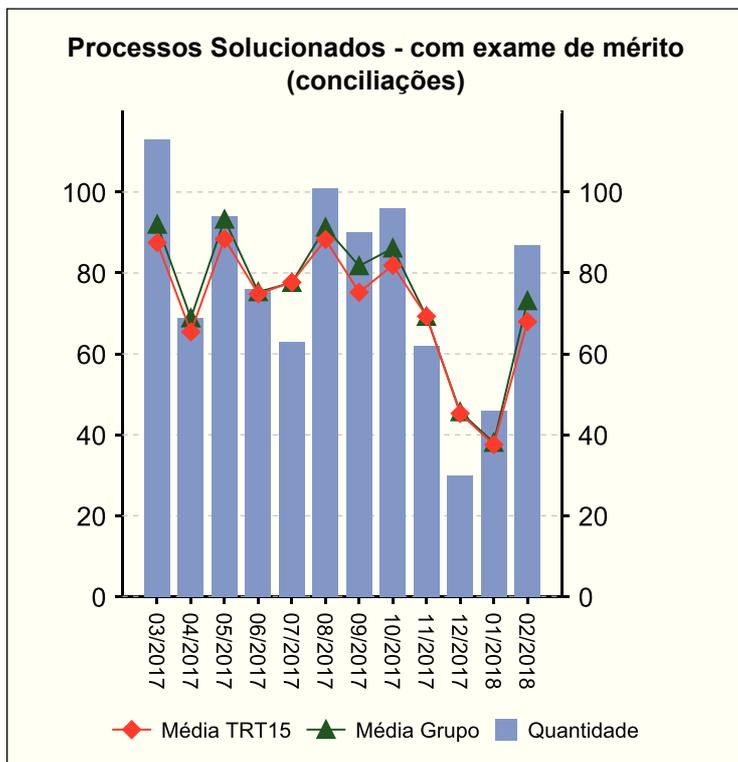
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	751	62,6	35,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	639	53,3	29,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.504	125,3	70,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29	2,4	1,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	325	27,1	15,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.143	178,6	100,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	354	29,5	16,6
Dias-Juiz	641	53,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

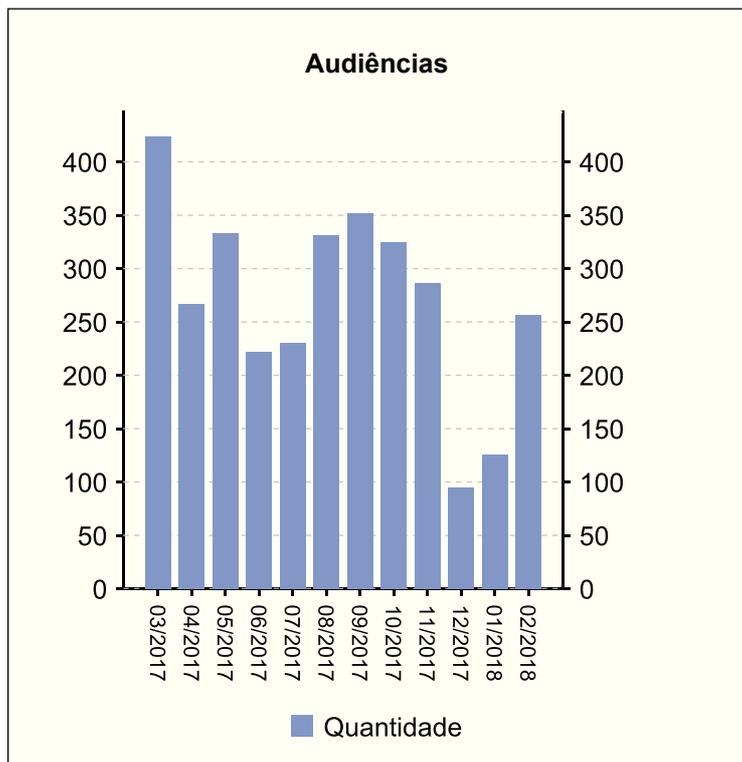


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

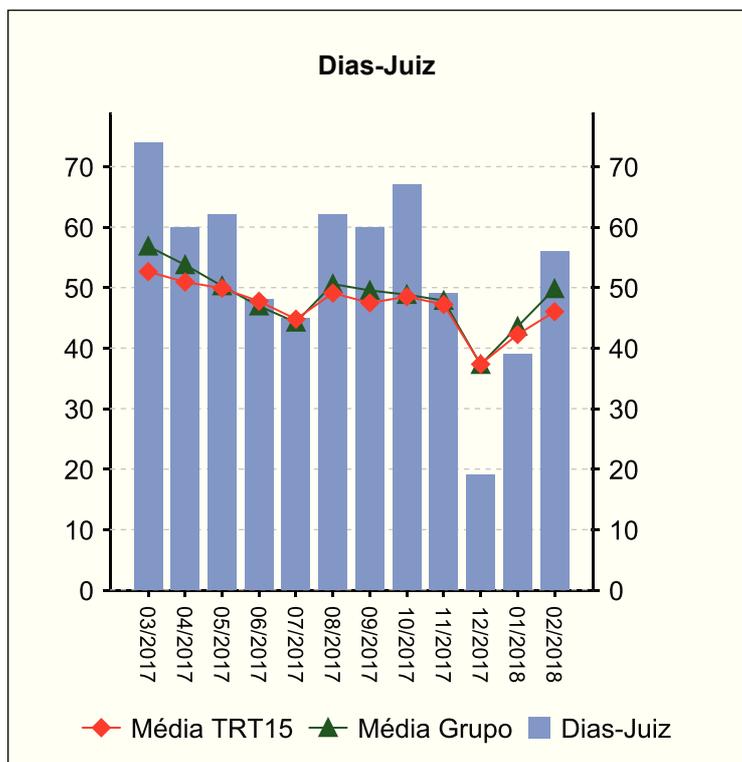
[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	5	34	169	60	156	424
04/2017	2	13	71	20	161	267
05/2017	6	18	57	61	191	333
06/2017	0	24	50	43	105	222
07/2017	2	26	52	42	108	230
08/2017	2	21	69	71	168	331
09/2017	4	75	53	69	151	352
10/2017	0	14	80	79	152	325
11/2017	2	64	66	60	94	286
12/2017	2	5	16	21	51	95
01/2018	1	10	24	34	57	126
02/2018	3	21	44	79	110	257
Total	29	325	751	639	1504	3248



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	74
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	45
08/2017	62
09/2017	60
10/2017	67
11/2017	49
12/2017	19
01/2018	39
02/2018	56
Média Mensal	53,4



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	785	65,4	39,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	817	68,1	41,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.602	133,5	80,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	283	23,6	14,3
Incidentes Processuais Resolvidos	742	61,8	37,4
Dias-Juiz	595	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.880	81,4	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.778	151,0	93,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

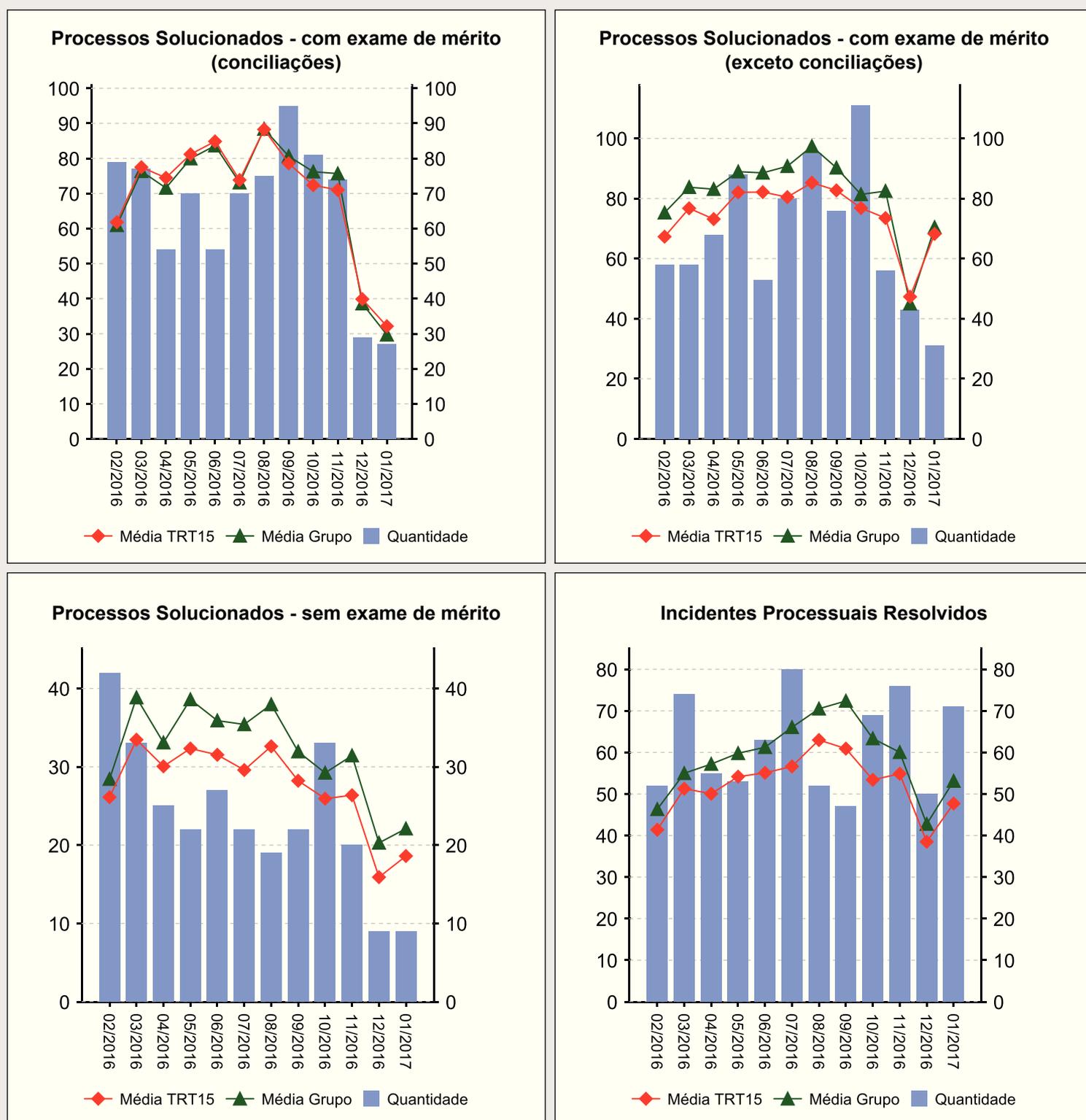


CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	658	54,8	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	402	33,5	20,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.337	111,4	67,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	199	16,6	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	185	15,4	9,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.739	144,9	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	384	32,0	19,4
Dias-Juiz	595	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



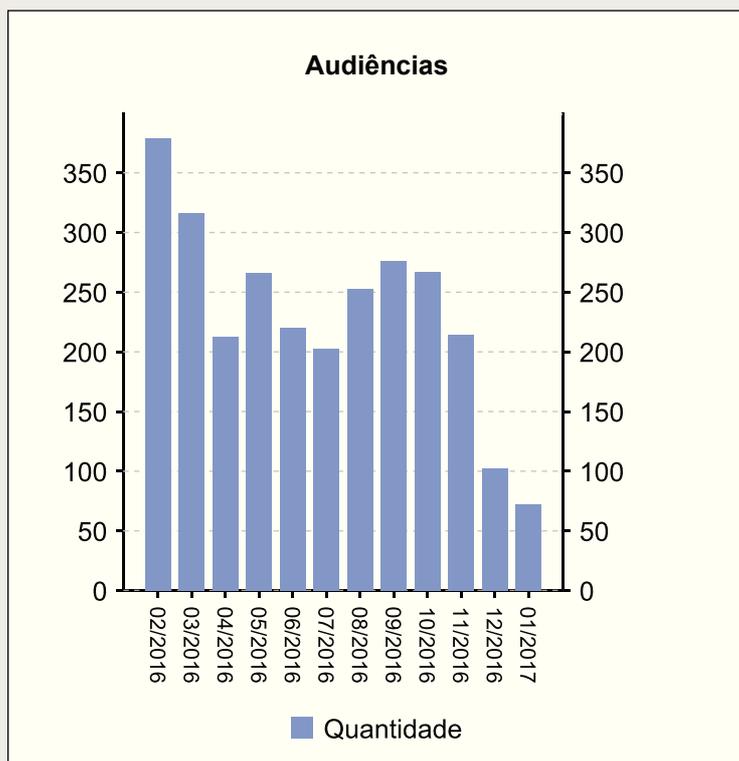
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

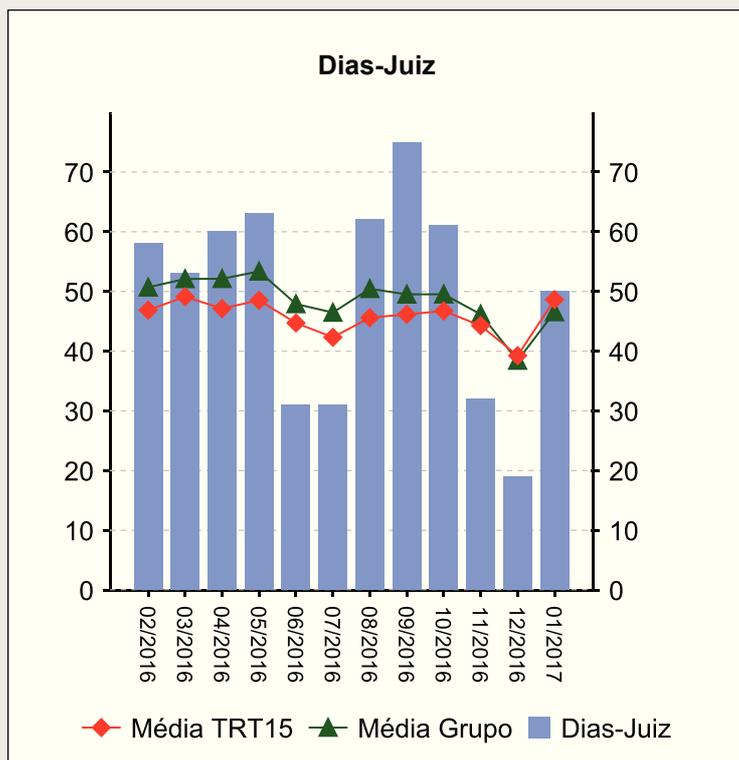
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	55	13	149	23	139	379
03/2016	59	35	41	28	153	316
04/2016	31	18	16	46	102	213
05/2016	33	16	33	50	134	266
06/2016	6	6	46	33	129	220
07/2016	1	12	52	36	102	203
08/2016	1	1	60	49	142	253
09/2016	2	18	94	47	115	276
10/2016	7	10	80	36	134	267
11/2016	3	39	47	31	94	214
12/2016	0	16	25	10	51	102
01/2017	1	1	15	13	42	72
Total	199	185	658	402	1337	2781



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	58
03/2016	53
04/2016	60
05/2016	63
06/2016	31
07/2016	31
08/2016	62
09/2016	75
10/2016	61
11/2016	32
12/2016	19
01/2017	50
Média Mensal	49,6



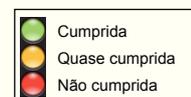
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

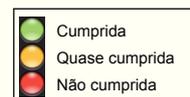
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2330	2408	2097	0	194	201	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

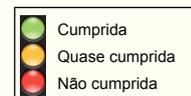
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2259	2033	2180	0	201	45	23 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
479	1185	431	0	40	99	100 %





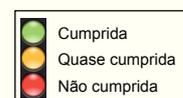
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

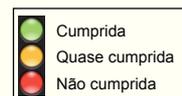
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	6	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
299	325	287	87 % 





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 82.685,23	R\$ 210.831,27	R\$ 0,00	R\$ 1.544.821,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	2
2015	25
2016	498
2017	1424
2018	175



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2750	9	2	11	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pela gestora que na Unidade também atua 1 assistente de Juiz: Andressa Bernardes Caparroti (do Juiz Titular).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 03/04/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	14/02/2018	Data de corte:	14/02/2018
Saldo:	2.219	Saldo:	4
Data do mais antigo:	01/08/2017	Data do mais antigo:	17/01/2018
		Total:	2.223

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (02/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,45.

Esse índice vem mantendo tendência de queda, considerando que na última correição (MGD 01/2017) era de 0,59, registrando baixas até chegar ao índice atual de 0,45.

Dentre as variáveis que compõem o índice geral, destaca-se no período a evolução na TCE – Taxa de Congestionamento na Execução, de 0,69 em 01/2017 a 0,52 em 02/2018, ainda que outras variáveis tenham se mantido relativamente estáveis e com redução na força de trabalho em relação ao ideal (um servidor a menos em comparação com o quadro verificado na última correição).

Como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação superior à metade da média trienal de processos recebidos, mas também se informou já haver plano de ação na Unidade – cujos processômetros têm sido enviados periodicamente para o PROAD 228/2017 como forma de demonstrar a tramitação dos feitos mais antigos, ainda que o saldo de processos sem tramitar há mais de 30 dias não tenha ainda apresentado redução tão significativa (de 2.401, na última correição, para 2.223 nesse ano). Por tais motivos, o plano deve ser adaptado para cumprir seus objetivos.

Sugere-se para melhor acompanhamento, que os próximos processômetros utilizem a data de corte apontada no item anterior (14/02/2018), até que o respectivo saldo seja zerado – indicando a conclusão do plano, para então realizar levantamento com novo corte de 30 dias, e assim subsequentemente.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010665-02.2015.5.15.0004, 0010965-61.2015.5.15.0004, 0010891-07.2015.5.15.0004;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0002309-86.2013.5.15.0004, 0010319-51.2015.5.15.0004, 0011283-44.2015.5.15.0004;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, mas adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 06/04/2018, verificou-se a existência de 528 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências), e INFOJUD (a exemplo dos processos 0011955-81.2017.5.15.0004, 0011434-44.2014.5.15.0004, 0000399-24.2013.5.15.0004, 0002162-94.2012.5.15.0004, 0178100-79.2007.5.15.0004, 0011134-82.2014.5.15.0004);

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 325 no período de 03/2017 a 02/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,61 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (02/2018). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de



processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 61% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média de seu grupo (48,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 43,4 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 46,2). De forma semelhante, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (RARIA) foi de 55,6, também inferior à média do grupo, de 60,1 (RARIA). Assim, embora a média mensal total na Unidade tenha sido de 176,3 processos solucionados com exame de mérito enquanto o grupo teve média de 171,1, proporcionalmente à disponibilidade de magistrados, a média foi de 99,0 (RARIA), um pouco menor que de seu grupo (RARIA 106,3) no mesmo período.

Todavia, houve elevação da média desde a última correição, quando a média de solucionados com exame de mérito foi de 133,5 (RARIA 80,8). Além disso, conforme item 8.2, observa-se que o índice de solucionados subiu de 79,53% em 2016 para 103,35% em 2017.

Destaca-se ainda, conforme item 11, que quase todas as metas nacionais foram cumpridas no último ano, exceto a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 87% de cumprimento).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade em 12/04/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	14/06/2018	2	63
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	11/03/2019	2	333
UNAS/Sum:	31/07/2018	3	110
INSTRUÇÕES/Ord:	11/03/2019	-	333
INSTRUÇÕES/Sum:	31/07/2018	-	110



CONCILIAÇÃO:	-		
MEDIAÇÃO:	-		

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada, sendo utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para sua inclusão.

Todos os feitos de rito sumaríssimo são incluídos na pauta de UNA/Sum (não havendo pauta de INI/Sum).

A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	2	1	7	-	-	10
	tarde	7	3	2	-	-	12
terça	manhã	2	1	7	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	8 (1x/mês)	-	-	2

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	7	3	2	-	-	12
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	7	3	2	-	-	12



quinta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	7	3	2	–	–	12
sexta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que *“As mediações ocorrem na sala 2, enquanto o Juiz realiza as audiências na sala principal. Os processos em execução possuem prioridade, porém, também são realizadas mediações na fase de liquidação e conhecimento. As sessões ocorrem 02 ou 03 vezes por mês, além dos processos encaminhados ao CEJUSC”*.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média de 125,3 (RARIA 70,4) audiências unas e de instrução, resultado maior que o verificado na última correição, de 111,4 – RARIA 67,4 (item 10.2).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 330 dias, semelhante ao de seu grupo (331 dias) e menor que o do Fórum (384 dias). Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou um pouco na Unidade (era de 316 dias).

Ainda assim, observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 163 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 382 dias, indicando, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 729, quantidade bem menor que as médias de seu grupo e do Fórum.



Verificou-se que a Unidade realizou 3.248 audiências, das quais 751 foram do tipo inicial, 639 de instrução, 1.504 unas, 325 de conciliações na execução, 29 de conciliação no conhecimento.

Assim, e na busca de melhoria dos resultados, sugere-se à Unidade implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a Servidora Carmen Silva Chiaretti não mais faz parte do quadro de servidores, por motivo de aposentadoria, tendo entrado em exercício na Unidade, em 23/3/2018, o Servidor Saulo Damito Pires.

A Unidade conta com a atuação de três estagiários, da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e salientou os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente, a Unidade trabalha com apenas 8% do seu acervo de processos físicos e 92% de processos no Pje.



A Exma. Juíza que atua na substituição do Juiz Titular, informou que diante do aumento significativo das ações no rito sumaríssimo, já projeta alteração da pauta de audiências para o aumento de vagas para processos nesse rito.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, verificou-se que dos dois processos relativos ao ano de 2014, um deles já foi encaminhado para julgamento ao juiz vinculado. Quanto aos processos de 2015, verificou-se que dois processos se encontram aguardando minutar sentença, desde novembro/2016, indevidamente destinado a juiz já desvinculado da 15ª Região e outro paralisado indevidamente na tarefa “controle de sobrestamento”, trazendo prejuízos aos jurisdicionados e impactando no prazo médio de conhecimento da Unidade, devendo ser regularizados e encaminhados para julgamento a quem de direito.

Não obstante as informações da gestora no item 18.1 desta ata, esclareceram que, atualmente as audiências de mediação são realizadas pelo CEJUSC, com processos na fase de liquidação e execução.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Informou a Diretora de Secretaria, por ser o CEJUSC que realiza as audiências de conciliação em liquidação, que não estão lançando corretamente os movimentos, embora já tenham sido orientados. A questão será abordada na reunião de Correição do CEJUSC a fim de que passem a fazer os corretos lançamentos.

Foram recebidas, após a reforma da CLT, 5 ações de acordo extrajudiciais, que foram encaminhados ao CEJUSC para análise e homologação.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou os benefícios da mediação na fase de conhecimento, com a implementação da prática da mediação/Ini, com entrega da defesa em audiência e efeitos de arquivamento e revelia acima transcrita, bem como a mediação antes e após o laudo pericial, nos processos que dependem da produção de prova pericial.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ,



corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, comparativamente com os resultados observados na correção anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Preliminarmente, foi demonstrado a situação do processo 0011482-66.2015, paralisado na tarefa “controle de sobrestamento-suspensão”, desde 19/11/2015, tratando-se de ação cautelar de exibição de documentos, cujo processo principal, 0011312-94.2015 já foi solucionado, com trânsito em julgado após decisão do TST. Ocorre que embora determinada a reunião com o processo principal, não houve regular apensamento, encontrando-se o processo sobrestado até a presente data sem solução, impactando no prazo médio da Unidade. Determinou-se a regularização com urgência.

Constatou-se a existência de 230 processos com pedido de sigilo de documentos e 7 com segredo de justiça em aberto. Determinou-se sejam retirados os sigilos documentos e segredo de justiça dos processos quando não mais necessários.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Foram encontradas no Pje 4.407 petições sem ciência, bem como 616 petições avulsas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa. Informou a Diretora de Secretaria que em grande parte desses processos não é alterada a cor do balão quando são realizadas audiências no CEJUSC. Orientou-se para que os servidores da Secretaria, ao trabalharem nos processos, verifiquem a aba “anexos”, alterando a cor do balão quando já foi apreciada a petição.

Verificou-se a existência de 1.210 processos na tarefa “mandados devolvidos pelo



Oficial de Justiça”, alguns já tramitados, mas sem ter sido dado baixa no mandado, devendo ser regularizado.

Foram orientados para a criação de subcaixas de quinzena na tarefa “aguardando final do sobrestamento”, bem como para a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo as caixas “conclusos ao magistrado”, “análise de liquidação”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Nos processos que dependem da produção da prova pericial, o Juízo em audiência designa perícia, com prazos prefixados para apresentação de laudo e manifestação das partes, que as fazem diretamente ao perito, vindo o laudo ao processo já com impugnações e esclarecimentos. Honorários prévios são depositados diretamente na conta do perito, que tem ciência da nomeação no painel do usuário no Pje. A audiência de instrução, quando necessária, é marcada no momento da designação da perícia.

Observou-se a existência de 493 processos na tarefa “prazos vencidos”, sendo apenas três processos com vencimento anterior a março/2018. Sugeriu-se a tramitação desses processos a fim de deixar a tarefa mais atualizada.

Verificou-se a existência de 125 processos na tarefa “recebimento de instância superior”, o mais antigo de 13/12/2017. Trata-se de tarefa intermediária, devendo ser os processos tramitados imediatamente.

Para início da liquidação, no caso de revelia, o reclamante é intimado para apresentação de cálculos no prazo de 15 dias úteis. Nos demais casos, a reclamada é intimada para apresentação de cálculos, no prazo de 15 dias úteis e o reclamante para manifestação nos 15 dias úteis subsequentes e, no caso de divergência ou, das reclamadas com histórico de não apresentarem cálculos, é nomeado perito contábil, com prazo de 30 dias úteis para apresentação de laudo e prazo de 10 dez dias úteis subsequentes para manifestações das partes, ficando desde já designada audiência de tentativa de conciliação pelo CEJUSC. Nos casos em que há determinação de implementação em folha de pagamento, a reclamada é intimada para apresentação de cálculos, após o prazo de 30 dias úteis para implementação em folha e a parte reclamante para manifestação no prazo de 15 dias subsequentes, independentemente de nova intimação. O procedimento alonga o prazo da liquidação. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, que seja concedido prazos menos extensos para apresentação dos cálculos, ainda que com a implementação em folha posterior.

Na fase de liquidação, constatou-se 98 processos na tarefa “aguardando audiência – Liq”, sem audiência designada, estando alguns com audiência já realizada e acordo homologado, faltando o encaminhamento pelo Secretário de Audiências. Esclareceu, a



Diretora de Secretaria, que se tratam de processos com audiências realizadas pelo CEJUSC sem o correto lançamento. A questão será tratada quando da correção na CGC.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, com laudo contábil já anexado nos autos, desde novembro/2017. Esclareceram que falta aprovação do laudo estando a Unidade trabalhando com os processos de setembro/2017. Determinou-se agilização no cumprimento da tarefa.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

Informou a Diretora de Secretaria que após a resposta negativa do “primeiro Bacen”, os processos são alocados na tarefa “cumprimento de providências” para desconsideração da personalidade jurídica e nova pesquisa Bacenjud em nome dos sócios e, se infrutífera, a expedição de mandado de pesquisa básica (“mandadão”).

Orientou-se para que seja anexado aos processos migrados, o “relatório de ocorrências do processo”, extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje.

Foram orientados, ainda, para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento; para o correto lançamentos de resultados de incidentes processuais e recursos e que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças, ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Verificou-se pendências no lançamento de quitação de RPV (SAP1G), devendo ser regularizadas.

Apurou-se a existência de 5 processos que aguardam desarquivamento, sendo o mais antigo de 4/11/2016, tratando-se do processo 2101-05.2013, com pedido de execução de diferença de honorários assistenciais, devendo ser dado regular andamento.

Nas condenações de acidente de trabalho e adicional de insalubridade, não obstante as determinações na correção anterior (2017), a Vara não tem encaminhado cópias de sentenças condenatórias de acidente de trabalho à AGU e ao TST, nos termos do



Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão condenatória de adicional de insalubridade ao Ministério Público do Trabalho e ao TST, de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013. Sugere-se, a critério dos magistrados, seja determinada o envio nas próprias sentenças.

O Juízo já adota a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017, independentemente da realização de praça pública.

Orientou-se para que todos os servidores passem a assistir todos os vídeos de dicas da Corregedoria para melhor otimização dos trabalhos.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas eletrônicas disponíveis de pesquisa, para a efetividade da execução, inclusive INFOSEG e PROTESTO.

Foram orientados, no caso de travamento do Pje, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

A respeito das intimações eletrônicas, insistiu-se no contato junto às reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e aos Órgãos Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que atuam e teletrabalho apenas os Servidores Andressa Bernardes Caparrote, Assistente do Exmo. Juiz Titular, Dr. Renato Henri Sant'Anna, Carlos Alberto Kairalla, Assistente do Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo, Dr. Thiago Nogueira Paz e Luciana Estevam Carron, Assistente da Exma. Juíza Substituta, Dra. Roberta Confetti Gatsios Amstalden. Salientou-se a necessidade de formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.



20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – certificar no processo eletrônico quando houver suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho,



especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 87% de cumprimento;

21.6 – apresentar, a gestora, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), após a atualização do plano de ação, o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 228/2017 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação inicialmente com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – observar os normativos: Comunicado CR nº 12/2017 (procedimentos dos conflitos de atribuição); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.9 – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

21.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.12 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 09/04/2018 e 10/04/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012356-80.2017.5.15.0004	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando Audiência" (Conhecimento) desde 18/01/2018 sem audiência designada. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0010531-04.2017.5.15.0004	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Laudo Pericial" desde 15/1/2018, com laudo já juntado. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo e Intensificar a gestão dessa tarefa.
3	0012361-73.2015.5.15.0004	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de Instância Superior" (Liquidação) desde 11/12/2017.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
4	0224500-69.1998.5.15.0004	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo – Contadoria" com laudo já juntado desde 6/10/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão da tarefa.
5	0010978-94.2014.5.15.0004	Processo eletrônico com tramitação preferencial na tarefa "Prazos Vencidos" (Liquidação) desde 10/10/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão da tarefa.
6	0001825-42.2011.5.15.0004	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de Instância Superior" (Execução) desde 7/12/2017.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
7	0055500-27.2005.5.15.0004	Processo eletrônico com tramitação preferencial na tarefa "Prazos Vencidos" (Execução) desde 10/10/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão da tarefa.
8	0010005-03.2018.5.15.0004	Processo eletrônico na tarefa "Registrar Obrigações de Pagar" desde 5/1/2018.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR



			7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9	0183000-96.1993.5.15.0004	Processo físico arquivado definitivamente, mas indicado no relatório do e-Gestão como Requisitório de Pequeno Valor – RPV pendente.	Verificar o relatório de pendências de Requisitório de Pequeno Valor – RPV do e-Gestão e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (informando “RPV – valor quitado”), para a transparência dos dados no e-Gestão.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência; 2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

Foi recebida ainda, a Ilustríssima Advogada, Dra. Silvana Zanotti, OAB 127.530-D, que relatou que no processo 2499/97 da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto foram liberados valores bloqueados da reclamada porque era um pequeno valor (no caso: R\$140,00) e foram juntadas ao processo peças de outros processos. No que se refere a juntada das peças, a questão foi levada ao conhecimento da Diretora de Secretaria para verificação e retificação, se o caso. No mais, tratando-se de entendimento do Magistrado, a não concordância pela parte deverá ser manifestada por meio do recurso cabível.

24 – REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:

24.1 – Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença



Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.

Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem detecção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.

Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

24.2 – Juizes desvinculados do TRT da 15ª Região

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juizes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos



processos com mais de 30 dias em poder dos Juízes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.

24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.



24.6 - EXE15

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

24.7 – Incentivo à Mediação

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juízes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.

Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades, ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.

Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

24.8 – Portaria GP 20/2018

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses



fatos.

24.9 – Estagiários

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O Meritíssimo Juiz Renato Henry Sant'Anna reside na jurisdição, e os Juízes Substitutos Thiago Nogueira Paz (Auxiliar Fixo) e Roberta Confetti Gatsios Amstalden residem na sede da circunscrição.

25.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

25.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Destaca-se, a excelente atuação e bons préstimos do Agente de Segurança, Marcelo Amorim de Menezes que durante a Correição acompanhou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nas dependências e nas proximidades do Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto.

25.5 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD nº 228/2017, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar”.

26 – OFÍCIOS



26.1 - Expeça-se ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

26.2 - Solicite-se informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.

26.3 - Informe, o responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na Internet.